



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

HORÁRIO E LOCAIS DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, no uso de suas atribuições legais e na forma do Provimento nº 109/2005, de 09/12/2005, editado pelo Eg. Conselho Federal da Ordem dos Advogados, por autorização do art. 8º, § 1º, da Lei nº 8.906/2004, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de abril de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF, nos seguintes endereços:

1.1.1 Os portões serão abertos às **13 horas**, quando terá início a fiscalização dos livros e materiais utilizados pelos candidatos, durante a prova.

1.2 Cidade de realização da prova: BARREIRAS/BA

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Barreiras/BA	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET/Barreiras – Rua das Várzeas, s/nº – Centro, Barreiras/BA

1.3 Cidade de realização provas objetivas: FEIRA DE SANTANA/BA

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Feira de Santana/BA	Centro Universitário de Cultura e Arte da UEFS – CUCA – Rua Conselheiro Franco, nº 66 – Centro, Feira de Santana/BA

1.4 Cidade de realização da prova: ILHÉUS/BA

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Ilhéus/BA	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) – km 16 da Rodovia Ilhéus – Itabuna, Ilhéus/BA

1.5 Cidade de realização da prova: SALVADOR/BA

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Salvador/BA	Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) – Prédio II – Avenida Luis Viana nº 6.775 – Paralela, Salvador/BA

1.6 Cidade de realização da prova: VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

1.6.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Vitória da Conquista/BA	Faculdade de Tecnologia e Ciência (FTC) – Rua Ubaldino Filgueiras, nº 200 – Exposição, Vitória da Conquista/BA

1.7 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.8 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-ba.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oab-ba.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Salvador, 12 de abril de 2010.

CHRISTIANNE MOREIRA MORAIS GURGEL

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-BA